



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato supra, nos termos da legislação sindical e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos desta entidade sindical, CONVOCA todos os servidores integrantes da Categoria dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Patrocínio Paulista da Administração Direta e Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de março de 2022, 4ª feira, às 17h (dezessete horas) em primeira convocação, no salão social do Esporte Clube Meia Noite, sito a Avenida Brasil, 1.700, bairro centro, nesta cidade de Patrocínio Paulista-SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

**I** – Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;

**II** – Estudo, discussão elaboração dos itens que compõe a pauta de reivindicações salariais e profissionais da categoria, a ser apresentada para Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista e Câmara Municipal de Patrocínio Paulista.

**III** – Delegar Poderes à Diretoria da Entidade e comissão de negociações para promover entendimentos amigáveis junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista e Poder Legislativo para atendimento final das reivindicações da categoria, tudo sujeito a aprovação desta Assembléia que permanecerá aberta em caráter permanente até a solução final das negociações:

**IV** – Delegar poderes a Diretoria da Entidade para ingressar com ação competente contra os órgãos acima mencionados, em conjunto ou separadamente, caso os entendimentos não cheguem ao bom termo;

**V** – Outros assuntos de interesse da categoria:

Não havendo número legal de servidores para a instalação da Assembléia ora convocada em primeira convocação, a mesma será realizada meia hora depois, ou seja; às 17,30h (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes permitidos nos estatutos e na lei.

Patrocínio Paulista, 02 de março de 2022

**JOSÉ CLÁUDIO DE FIGUEIREDO**  
Presidente